

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 013 / 2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS DE MUDAS FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS, ESPÉCIES NATIVAS, ESPÉCIES INDUSTRIAIS, ALEVINOS, SUINOS E ANÁLISES LABORATORIAIS.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferida pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

**R E S O L V E**

ARTIGO 1º - Fixar a Tabela de Preços de Mudanças Frutíferas, Ornamentais, Espécies Nativas, Espécies Industriais, Alevinos, Suínos e Análises Laboratoriais, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Valor(R\$)
A - Mudanças Frutíferas	Preço/Muda
Abacate ( pé franco)	8,00
Açaí (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	5,00
Acerola (pé franco)	5,00
Araçá boi	5,00
Araçá pêra	5,00
Ata	6,00
Banana (in vitro) muda de bandeja	2,20
Banana (in vitro) muda ensacolata	5,00
Cajá manga	5,00
Cajú	3,00
Camu-Camu	5,00
Carambola	5,00
Laranja lapar 73	15,00
Laranja Lima	15,00
Laranja Pera Rio	15,00
Laranja Pera D6	15,00

Laranja Pera D9	15,00
Laranja Valência	15,00
Limão Taiti	15,00
Tangerina BRS Page	15,00
Tangerina BRS Piemont	15,00
Tangerina Mexirica - Rio	15,00
Tangerina Ponkan	15,00
Cupuaçu	5,00
Goiaba (pé franco)	5,00
Graviola	5,00
Jabuticaba Híbrida (até 50cm)	10,00
Jaca	5,00
Jenipapo	4,00
Mamão	2,00
Manga Palmer	15,00
Manga Bourbon	15,00
Manga Coquinho	15,00
Manga Haden	15,00
Manga Keitt	15,00
Maracujá	4,00
Pequi	6,00
Pitanga	6,00
Pitomba	6,00
Pupunha (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	6,00

Romã	6,00
Tamarindo	6,00
B - Mudas Ornamentais/Paisagismo/Arborização	Preço/Muda(R\$)
Acácia preta	10,00
Alpina Rosa	10,00
Alpina Vermelha	10,00
Bastão-do-Imperador Vermelho	10,00
Bastão-do-Imperador porcelana	10,00
Bacuri (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	8,00
Bocaiuva (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	8,00
Buriti (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	10,00
Chuva de ouro	8,00
Gueroba (até 80cm) - acima de 80cm preço diferenciado variando com o tamanho da muda.	5,00
Helicônia Adrian	8,00
Helicônia Alan Carle	8,00
Helicônia Bihai	8,00
Helicônia Golden Torch	8,00
Helicônia Rostrata	8,00
Helicônia Wagneriana	8,00
Ixória (15cm)	2,00
Ixória (16 a 30cm)	5,00
Ficus	8,00
Ipê amarelo	4,00

Ipê branco	4,00
Ipê rosa	4,00
Ipê roxo	4,00
Murta	4,00
Paineira	4,00
Pata-de-vaca	5,00
Pingo de Ouro (15cm)	2,00
Pingo de Ouro (16 a 30cm)	3,00
Oiti	8,00
Sorvetão	10,00
Sibipiruna	8,00

C - Mudanças de Espécies Nativas	Preço/Muda(R\$)
----------------------------------	-----------------

Aroeira	3,50
Angico	3,50
Bordão de velho	3,50
Cagaita	3,50
Cajazinho	3,50
Cambará	3,50
Canjerana	3,50
Carambola	3,50
Carandá / várzea	3,50
Carne de vaca	3,50
Carobinha	3,50

Carvão branco	3,50
Carvão vermelho	3,50
Cedro	3,50
Cerejeira	3,50
Chico magro	3,50
Chimbúva	3,50
Copaíba	3,50
Cumbaru	3,50
Imbaúba	3,50
Fruta de veado	3,50
Gonçaleiro	3,50
Guatambu	3,50
Ingá	3,50
Ingá de macaco	3,50
Ingá do brejo	3,50
Ingá de metro	3,50
Jacarandá / serrado	3,50
Jamelão	3,50
Jangadeira	3,50
Jatobá	3,50
Jenipapo	3,50
Jucá	3,50
Louro	3,50
Manduvi	3,50

Marmelada	3,50
Mirindiba	3,50
Mulateira	3,50
Mulher pobre	3,50
Novateiro	3,50
Olho de cabra	3,50
Paratudo	3,50
Pau Brasil (falso)	3,50
Pau d' óleo	3,50
Peroba	3,50
Piriquiteira	3,50
Poconé	3,50
Pinho cuiabano	3,50
Sangra d'agua	3,50
Sarã	3,50
Siriguela	3,50
Tarumã	3,50
Tarumarana	3,50
Timbó	3,50
Vinhático	3,50
Outras nativas	3,50

D - Mudanças de Espécies Industriais      Preço/Muda(R\$)

Teca ensacolata      4,00

Haste de Seringueira (100cm)	4,00
Seringueira (raiz nua)	4,00
Seringueira ensacolata	6,00
Nim	3,00

E - Alevinos

Tambacu/Tambatinga/Pirarucu Preço/Milheiro(R\$)

De 3,00 a 5,00 cm	250,00
De 5,00 a 8,00 cm	300,00
De 8,00 a 10,00 cm	350,00
Acima de 10,00 cm	500,00

F - Suínos	Preço Kg(R\$)
	Peso Vivo

Piau Nacional

Peso vivo de 13 kg e acima	6,00
----------------------------	------

Sorocaba

Peso vivo de 13 kg e acima	6,00
----------------------------	------

G - Análises	Laboratoriais	Valor(R\$)
S		
O		
L		
O	Química Básica (pH-H <sub>2</sub> O, pH-CaCl <sub>2</sub> , P, K, Ca+Mg, Ca, Mg, H+Al, M.O., Valores de S, CTC, V, Sat. Alumínio)	29,00 / Amostra
S		
O		
L		
O		
Física Básica (Areia, Silte e Argila)	14,00 / Amostra	

Micronutrientes: Cu, Fe, Mn, Zn, B e S	6,00 / Elemento	
Nitrogênio (N)	25,00 / Amostra	
Sódio (Na)	9,00 / Amostra	
Argila Dispersa em Água	9,00 / Amostra	
Densidade Aparente	9,00 / Amostra	
Densidade Real	9,00 / Amostra	
SiO <sub>2</sub> , Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> , Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> e TiO <sub>2</sub> (no extrato sulfúrico)	55,00 / Amostra	
Carbono Orgânico (método volumétrico)	20,00 / Amostra	
Física Especial (Calhaus, Cascalho, Terra Fina, Areia Grossa, Areia Fina, Silte e Argila)	29,00 / Amostra	
Tecido Foliar	Nitrogênio (N)	27,00 / Amostra
P, K, Ca, Mg, Na	6,00 / Elemento	
Cu, Fe, Mn, Zn, S e B	6,00 / Elemento	
Matéria Seca	22,00 / Amostra	
Umidade	22,00 / Amostra	
C		
A		
L		
C		
Á		
R		
I		
O		
Análise Básica: CaO, MgO, PN, RE e PRNT	59,00 / Amostra	
Sílica (SiO <sub>2</sub> ) + Insolúveis	30,00 / Amostra	
Resíduo Insolúvel e Sílica (SiO <sub>2</sub> )	30,00 /	

				Amostra
Sulfato (SO <sub>3</sub> )				12,00 / Amostra
Ferro (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )				8,00 / Amostra
Titânio (TiO <sub>2</sub> )				12,00 / Amostra
Cálcio (CaO)				8,00 / Amostra
Magnésio (MgO)				12,00 / Amostra
Umidade				22,00 / Amostra
Rocha	CaO, MgO e PN	41,00 / Amostra		
A				
D				
U		N Total, P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> Total, P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (H <sub>2</sub> O),	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (H <sub>2</sub> O), P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (CNA+ H <sub>2</sub> O),	25,00 / Elemento
B		P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> (Ácido Cítrico 2%) e	K <sub>2</sub> O	
O				
Ca, Mg e S		21,00 / Elemento		
Cu, Fe, Mn, Zn, B, e Co		19,00 / Elemento		
Umidade		22,00 / Amostra		
M. O. à	Matéria Orgânica	35,00 / Amostra		
PH		9,00 / Amostra		
		Relação C/N (N+M.O.+Umidade)		77,00 / Amostra
Fígado				
E	P, K, Ca e Mg	18,00 / Elemento		
Cu, Fe, Mn e Zn		18,00 / Elemento		
Resíduo Mineral Fixo		22,00 / Amostra		

Sebo	Unidade	18,00 / Amostra
Acidez		24,00 / Amostra
Matéria Seca		18,00 / Amostra
Índice de Saponificação		48,00 / Amostra
	Rancidez	48,00 / Amostra
	Meq. Peróxido	48,00 / Amostra
Sal Mineral	P, K, Ca, Mg e Na	18,00 /Elemento
Cu, Fe, Mn, Zn e S		18,00 /Elemento
Ração,		
Silagem,		
Farinha de		
Carne + osso,	P, K, Ca, Mg e Na	21,00 / Elemento
Farinha		
de		
Sangue		
Cu, Fe, Mn, Zn e S		21,00 /Elemento
Resíduo Mineral Fixo		20,00 /Amostra
Extrato Etéreo (lipídios)		42,00 /Amostra
Teste de Eber para gás sulfídrico		17,00 Amostra
Teste de Eber para gás amoníaco		17,00 /Amostra
Acidez		28,00 Amostra
Insolúveis em Eter		28,00 /Amostra
FDA / NDT (Calculado)		36,00 /Amostra
Impureza		22,00 /Amostra
Granulométrica		13,00 /Amostra

Umidade (65°C)		22,00 /Amostra
Proteína Bruta		29,00 /Amostra
	Fibra Bruta	40,00 Amostra
FDN		36,00 /Amostra
FDA		36,00 /Amostra
NNP (Nitrogênio não Proteico)		53,00 /Amostra
Água	Dureza total	17,00 /Amostra
PH		9,00 / Amostra
Alcalinidade Total 17,00 /Amostra		
Fitossanidade	Nematóide	23,00 /Amostra
Protozoários		23,00 /Amostra
Fungos		23,00 /Amostra
Bactérias		44,00 /Amostra
Contagem total em placas		10,00 /Amostra
Análise Entomológica		23,00 /Amostra
Coliformes		15,00/ Amostra

ARTIGO 2º - Para os produtores assentados o custo da análise de solo (química e física básica) será de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

ARTIGO 30 - Para as Prefeituras, Cooperativas, Consórcios, Sindicatos e Associações dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar que firmarem Termo de Cooperação Técnica com a EMPAER-MT, o preço da análise de solo (química e física básica) será de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

ARTIGO 4º - Os itens que se referem o Artigo 1º desta portaria, serão destinados ao atendimento de demanda dos produtores rurais do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 5º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 6º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 28.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2020

Renaldo Loffi

Diretor Presidente/EMPAER-MT

Osmano de Freitas Silva

Diretor Técnico Interino Port. 008/20

EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8f053d85**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)